



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR – CFI

EDITAL 001/2015– SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2015

O Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público o processo seletivo para 19 (dezenove) bolsas para atuação no Programa de Monitoria Acadêmica e 03 (três) bolsas para atuação no Laboratório de Informática (LabInf), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para atuar no(s) Módulo(s) :

Módulo Interdisciplinar da Formação Interdisciplinar 1	Número de Vagas (Bolsas)
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND)	05
Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)	06
Origem e Evolução do Conhecimento (OEC)	05
Lógica, Linguagens e Comunicação (LLC)	03
Laboratório de Informática (LabInf)	03

I – CARACTERÍSTICAS GERAIS :

A Formação Interdisciplinar 1 (F1) constitui conteúdo obrigatório e comum para o conjunto de cursos oferecidos na UFOPA. De natureza interdisciplinar, aborda questões contemporâneas globais, a partir do contexto amazônico, fundamentadas nas ciências básicas inter-relacionadas – exatas, naturais, sociais e humanas – em diálogo com outras expressões de conhecimento que caracterizam a região amazônica. Há, portanto, oferta dos módulos interdisciplinares Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (SND), Estudos Integrativos da Amazônia (EIA), Origem e Evolução do Conhecimento (OEC) e Lógica, Linguagens e Comunicação (LLC) oferecidos no 1º semestre da Formação Interdisciplinar 1 da UFOPA. O discente monitor atuará em um dos módulos interdisciplinares, sob supervisão de seu professor orientador.

II- DO OBJETIVO DO PROJETO :

O projeto visa contribuir para a formação integral do aluno de graduação e para a melhoria do ensino neste mesmo nível, mediante a inserção de atividades de monitoria nos Módulos Interdisciplinares que promovam aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos, possibilitando o despertar à docência, o estímulo ao senso de responsabilidade e cooperação no universo acadêmico. Além disso, o Programa de Monitoria pretende desenvolver atividades didáticas que incentivem o pensamento crítico e compreensivo de diferentes instâncias do pensamento humano, propiciando aos monitores um ambiente de aprendizagem contínua.

III- DAS VAGAS :

Módulo	Turno	Vagas
SND	Matutino	02
SND	Vespertino	02
SND	Noturno	01
EIA	Matutino	02
EIA	Vespertino	03
EIA	Noturno	01
OEC	Matutino	02
OEC	Vespertino	01
OEC	Noturno	02
LLC	Matutino	01
LLC	Vespertino	01
LLC	Noturno	01
LabInf	Matutino	01
LabInf	Vespertino	01
LabInf	Noturno	01

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE MONITOR (CONFORME O EDITAL Nº 008/2015-PROEN/DE e Projeto de Monitoria do Centro de Formação Interdisciplinar) :

- a) Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- b) Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- c) Avaliar o andamento da disciplina ou componente curricular, do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes;
- d) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela PROEN;
- f) Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar à PROEN;
- g) Informar à PROEN e esta à PROAD o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de compromisso e quando requisitado;
- h) O monitor deverá solicitar o seu certificado à PROEN pessoalmente, ou por correio eletrônico à Diretoria de Ensino. Fará jus o certificado, o monitor com aproveitamento da carga horária prevista no plano de atividade;
- i) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas.

V-DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO :

a) DISCENTE

- Estar regulamente matriculado em curso de graduação no contra-turno;

- Ter cursado os módulos da Formação Interdisciplinar I e obtido nota em todos os módulos maior ou igual a 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade 20 horas semanais para as atividades do projeto;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa, à exceção da bolsa Permanência;

b) DOCENTE

- Fazer parte do quadro docente do Centro de Formação Interdisciplinar e em exercício pleno de suas funções;
- Manifestar através de *e-mail* enviado durante o período de inscrição (ver item VII deste Edital) necessidade de monitor para apoiar suas atividades de ensino e demonstrar interesse para a orientação de monitor.

VI- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

- Para homologação da inscrição são necessários os seguintes documentos (ver Relação das documentações necessárias determinada pela PROEN) :

- Ficha de inscrição do candidato (ANEXO I) e Documentos pessoais;
- Ficha de cadastro do monitor bolsista devidamente preenchida e assinada (ver ANEXO II). O candidato poderá se inscrever em apenas um Módulo Interdisciplinar;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa de estudo à exceção da bolsa Permanência (ver ANEXO III);
- Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula;
- Carta de motivação, demonstrando o interesse de monitoria específica para o Módulo Interdisciplinar ao qual está se candidatando, de até uma lauda. Na carta o candidato deve deixar clara a contribuição do Módulo Interdisciplinar para a sua formação acadêmica e enquanto cidadão (ver ANEXO IV).

- Para implementação da bolsa de monitoria é necessário o seguinte documento :

- Termo de Compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador (ver ANEXO V). Este termo deverá obrigatoriamente ser entregue na Gestão Acadêmica do CFI até as 15:00 horas do dia 27/03/2015 para que se realize o devido processo de cadastramento e inserção na folha de pagamento do mês de abril de 2015.

VII – INSCRIÇÃO :

a) DISCENTE

Período de inscrição : de 24/03 a **27/03/2015 até 12h00**.

Local: Gestão Acadêmica - Centro de Formação Interdisciplinar– UFOPA Campus Amazônia – Avenida Mendonça Furtado, 2946, 3º Andar.

b) DOCENTE

Período de manifestação de interesse : de 24/03 a **27/03/2015 até 12h00**.

O interesse docente no Programa de Monitoria será confirmado através de *e-mail* que deverá ser enviado para cfi@ufopa.edu.br durante o período de inscrição expresso neste Edital ou comunicado pessoalmente na secretaria executiva do Centro.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO :

A seleção dos monitores será realizada pelo Comitê de Seleção composto pela Direção do Centro, Coordenadora Acadêmica e Coordenador de Integração. Os critérios para classificação levarão em conta :

- a) desempenho acadêmico do candidato;
- b) carta de motivação explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Monitoria (Anexo IV);

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS : Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê de Seleção.

X- INFORMAÇÕES E CONTATOS : Gestão Acadêmica do CFI, Campus Amazônia – Avenida Mendonça Furtado, 2946, 3º Andar (coordensino@gmail.com, 93- 2101- 6548).

Santarém, 23/03/2015

Profa Dra Delaine Sampaio da Silva
Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar da UFOPA
Port. nº 3.111 de 16/12/2014